



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Julho de 2020

Ano I - Edição 455



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 7 páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.665 - DE 23 DE JULHO DE 2020 3

APOSTILA 3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2020 - SME 3

PORTARIANº 19.528 – DE 23 DE JULHO DE 2020 4

PORTARIANº 19.529 – DE 23 DE JULHO DE 2020 4

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 5

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 6

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 6

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 447/2017 6

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 237/2020 6

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 048/2020 7

“TERMO DE REVOGAÇÃO” 7

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
ESPECIALIZADOS DE SOFTWARE 7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Julho de 2020

Ano I - Edição 455

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Julho de 2020

Ano I - Edição 455

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.665 - DE 23 DE JULHO DE 2020

DECRETO Nº 8.665 - DE 23 DE JULHO DE 2020

(Altera dispositivos dos Decretos Municipais nº 8.632, de 09 de junho de 2020 e nº 8.664, de 20 de julho de 2020).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os art. 2ºs dos Decretos Municipais nº 8.632, de 09 de junho de 2020 e nº 8.664, de 20 de julho de 2020, passando a vigorarem com a seguinte redação:

“Art. 2º Na contratação de pessoal, sob a égide do regime jurídico-administrativo, para o exercício das funções públicas de que trata o presente decreto, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados em regular processo de seletivo realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, sem prejuízos da obediência às demais normas legais pertinentes.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de julho de 2020.

-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA

APOSTILA

Fica apostilada, na **Portaria nº 19.520, de 16 de julho de 2020** (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 449, página 07), que **ANULA**, expressamente, os ATOS DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 79 “Gratificação por Regime Especial de Trabalho” aos vencimentos do servidor Senhor **EMERSON GIANINI**, RG: 20.399.606, SERVIÇOS DIVERSOS - CLASSE IV, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, concedida por força da Portaria nº 14.434, de 12 de julho de 2013, e da 20.399.606, de 11 de novembro de 2019, **a partir de 1º de agosto de 2020.**

Fernandópolis, 23 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2020 - SME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2020 - SME.

Programa Agricultura Familiar

O objeto do presente Chamamento Público consiste no Cadastro de Grupos Formais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Após verificação das condições de habilitação e credenciamento, verificando se a adequação com o estabelecido no Edital de Chamamento nº 002/2020 - SME, resolve ADJUDICAR as seguintes Empresas credenciadas.

Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 19.631.009/0001-29, totalizando o montante de R\$245.781,59 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 16.834.600/0001-95, totalizando o montante de R\$438.581,41 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

Fernandópolis-SP, 23 de julho de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Julho de 2020

Ano I - Edição 455

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.528 – DE 23 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.528 – DE 23 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

CONSIDERANDO ainda, o inteiro teor do processo nº 22.746/2020.

ANULA, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 79 “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”** aos vencimentos da servidora Senhora **ROSELI PEREIRA DA COSTA GUARNIERI**, RG: 20.395.914-0, Serviços Diversos - Classe III, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, concedida por força da Portaria nº 19.002, de 11 de novembro de 2019, a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.529 – DE 23 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.529 – DE 23 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

ência ou oportunidade.

CONSIDERANDO ainda, o inteiro teor do processo nº 22.771/2020.

ANULA, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 79 “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”** aos vencimentos do servidor Senhor **VANDERLEI LUCAS**, RG: 24.313.807-6, Serviços Diversos - Classe III, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, concedida por força da Portaria nº 19.002, de 11 de novembro de 2019, a partir de 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Julho de 2020

Ano I - Edição 455

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
RENAPROC- SERVIÇOS DE ANALISE DE CRÉDITO LTDA	253/19	41124	R\$ 1.400,00
CLAUDENIR LOZANO GARCIA	1870/	1890-	R\$ 270,00
	1871/	1892-	R\$ 180,00
	1872/	1888-	R\$ 59,40
	1873/	1889-	R\$ 135,00
	1874	1891	R\$ 14,40
INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA EIRELI	1658	612	R\$ 5.136,00
NOROMIX CONCRETO S/A	1251	4322- 4297	R\$ 1.080,00 R\$ 1.000,00
PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUBLICIDADE LTDA	04	61767-	R\$ 805,00
		61784-	R\$ 350,00
		61786	R\$ 735,00
PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA EPP	02	1303	R\$ 56.106,25
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1175	155027	R\$ 2.209,28
VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	1646/	4477-	R\$ 2.556,70
	1648	4478	R\$ 12.491,25
CISARF- CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS	Ofício 219/2020	Junho/2020	R\$ 30.585,10

Justificativa: Despesa com: Prestação de serviços de atualização cadastral para o município; Aquisição de serviços de borracharia para conserto de pneus nas máquinas e veículos da frota da Secretaria de Agricultura; Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para uso em reparos e construções do município pela Secretaria de Obras e Infraestrutura; Aquisição de pedra, pó de pedra e concreto para execução de serviços diversos pela Secretaria de Obras e Infraestrutura; Publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de São Paulo e no Diário Oficial da União; Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de Comunicação Pública; Aquisição de medicamentos que serão dispensados aos pacientes atendidos pela Atenção Básica; Pagamento de remoção de pacientes realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis via CROSS. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 23 de Julho de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –
Secretario Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Julho de 2020

Ano I - Edição 455

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: SILCAR PNEUS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 2, 10, 12, 32. M&A MOTO PECAS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 11, 34. LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 24, 37, 39. MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 16, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 38, 40, 42, 49. CONSTANTINO PNEUS EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 18, 20, 25, 33, 41, 43, 46, 48, todos objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 23 de julho de 2020.

LEONARDO BARBOSA SEGUNDO
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E DERIVADOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FROTA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 19446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO Nº 222/2020, em favor das empresas: SILCAR PNEUS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 2, 10, 12, 32. M&A MOTO PECAS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 11, 34. LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 24, 37, 39. MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 16, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 38, 40, 42, 49. CONSTANTINO PNEUS EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 18, 20, 25, 33, 41, 43, 46, 48, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 23 de julho de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 447/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 447/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Promarke Associados Propaganda & Marketing Ltda - EPP
ASSINATURA: 16/07/2020
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de agosto de 2020 a 08 de agosto de 2021.
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2017.

Fernandópolis, 23 de julho de 2020.

- CECÍLIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 237/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 237/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 163/2020.
Contratado: INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA
VALOR: R\$ 11.000,00 ASSINATURA: 16/07/2020
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 71/2020. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2020.

Fernandópolis-SP, 23 de julho de 2020.

- Cecília H. Azadinho Miranda -
Diretora de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de Julho de 2020

Ano I - Edição 455

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa Eletrônica de n.º 048/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação de empresa especializada para **“AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS DE ALGODÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SAMU, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO COVID-19”**, em favor da empresa EURIDES TOMAZ NUNES ME no valor de até R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Fernandópolis/SP, 23 de julho de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

“TERMO DE REVOGAÇÃO”

“TERMO DE REVOGAÇÃO”

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS-SP., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Fica **REVOGADO** o processo nº 138/2020, Concorrência n.º 004/2020 para a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e sistema de galerias de águas pluviais em várias vias públicas em diversos bairros do município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos. (contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento – FINISA – setor público – apoio financeiro para despesa de capital – contrato nº 0525244 – DVº: 67).

Fernandópolis-SP.; 23 de julho de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE SOFTWARE

- AVISO -

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE SOFTWARE – CONABILIDADE PÚBLICA E DEPARTAMENTO PESSOAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003 /2020. Em razão do Valor.- ART. 24, INC.II, c.c. 26 LL –

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, E T C ...

Para conhecimento público e não se alegue ignorância no futuro, faz publicar o presente **Aviso** de contratação direta com dispensa de licitação, nos termos da lei, a saber:

PROCESSO ADM. 008/2020.

OBJETO: Locação de serviços técnicos profissionais especializados de Software – Programa de Contabilidade Pública e Departamento Pessoal, cf. Processo indicado.

CONTRATANTE: O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, pessoa jurídica de direito público, representado pelo seu Presidente, Sr. Andre Giovanni Pessuto Candido.

CONTRATADO: Fiorilli Sociedade Civil Ltda, com escritório em Balsamo - SP.

PRAZO: Exercício de 2020, até 31.12.2020, seis (06) meses e, ainda, seis (06) meses no Exercício de 2021, sujeito a prorrogação se houver interesse e ajuste entre as partes.

VALOR TOTAL: R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelados, em doze (12) meses, sem juros ou correção e feito até o quinto (5º) dia útil, mês vencido, no importe de R\$ 1.135,00 (hum mil cento e trinta e cinco reais).

DATA: 01 de julho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INC. II, Lei nº 8666/93 alterada pela de nº 8883/94 e demais modificações.

Fernandópolis, 01 de julho de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO –Presidente do conselho de Prefeitos.

ELOISA APARECIDA AGUIAR SABION
Encar. Licitações